



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Porto Murtinho

PORTARIA Nº 024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Alexssander Freitas do Espirito Santo e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere por lei, e

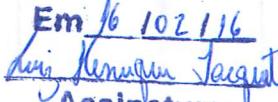
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional por Tempo de Serviço, referente ao 1º Quinquênio ao servidor **ALEXSSANDER FREITAS DO ESPIRITO SANTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Controlador, símbolo CSAD1-4, lotado na Câmara Municipal de Porto Murtinho –MS, no percentual de **10% (dez por cento)**, em conformidade com o §1º do art. 101 da Lei Complementar nº. 001/91 e parecer jurídico acostados aos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 16 de Fevereiro de 2016.


Ver. Sirley Pacheco
Presidente

Afixado no Mural
Em 16/02/16

Assinatura